

Circular n.º 01 / 2014

Assunto: **Férias 2014**

Junto se remete a ficha e respetiva relação dos dias de férias úteis a que cada funcionário ou colaborador da Fundação tem direito a gozar no corrente ano.

A respetiva ficha deverá ser assinada pelo responsável do Setor onde o(a) funcionário(a) presta serviço, devendo a mesma ser remetida à secretaria da Fundação até ao próximo dia **30 de Abril de 2014**.

Fundação da FCT/UNL, 26 de Março de 2014

O Presidente do Conselho de Administração



Prof. Doutor Fernando Santana

AB/SR